

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC

EDITAL Nº 03/2025

Abrem-se inscrições e estabelecem-se normas para seleção de Bolsistas para o Projeto “Geração de Hidrogênio Renovável a partir de Espécies Nativas e Adaptadas” BNB/FUNDECI/2025.0016).

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o convênio firmado com o **Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Inovação – FUNDECI/BNB**, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para atuação no projeto supracitado.

1. Dos objetivos

1.1. Selecionar bolsistas para integrar a equipe de execução do projeto, contribuindo para:

- O desenvolvimento de pesquisas em energias renováveis com foco na geração de hidrogênio verde a partir de biomassa da caatinga;
- A produção de conhecimento científico e tecnológico de impacto socioeconômico para a região semiárida.

2. Da modalidade das bolsas

Modalidade	Nº de Vagas	Duração
Iniciação Científica (IC)	2	20 meses
Mestrado	2	20 meses
Doutorado	2	20 meses
Pós-Doutorado ¹	1	12 meses
Pós-Doutorado ²	1	12 meses

OBS¹: a vaga de pós-doutorado 1 conforme destacado no quadro acima, está relacionada às áreas de atuação em Biotecnologia, Biologia, Química, Engenharia Química, Engenharia Mecânica e Engenharia de Alimentos;

OBS²: a vaga de pós-doutorado 2 está relacionada às áreas de atuação em Engenharia em Energias Renováveis.

3. Dos requisitos para a inscrição

3.1. Estudantes de cursos técnicos ou de graduação reconhecidos pelo MEC em Química, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Engenharia em Energias Renováveis.

3.2. Os bolsistas devem ser alunos de pós-graduação em programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado de universidades públicas e particulares reconhecidas pelo MEC em áreas relacionadas ou afins às atividades contempladas no projeto. Os de pós-doutorado deverão possuir título de doutor em áreas relacionadas e experiência comprovada em biologia, biotecnologia, bioenergia, engenharia química, química, física ou saneamento ambiental.

3.3. Disponibilidade mínima de **20 horas semanais** para graduando, mestrando ou doutorando; e para pós-doutorando dedicação exclusiva de **40 horas semanais** dedicadas ao projeto.

4. Do processo de seleção

O processo de seleção será coordenado pelo Comitê Técnico de Pesquisa e Inovação.

4.1. **Primeira etapa:** consiste na análise preliminar do cumprimento das exigências do presente edital:

a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico e Currículo Lattes do candidato e com a possibilidade de aferir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com as participações em cursos, seminários, workshops, publicações científicas, participação em projetos e atividades afins acompanhado de fotocópias dos comprovantes das atividades/diplomas/certificados. Todos os arquivos devem ser compilados em um único arquivo em formato PDF.

Obs.: O Currículo Lattes é referencial para conferência. Eventuais comprovações que não estejam cadastradas no Lattes submetido no ato da inscrição não serão consideradas.

b) A proposta que não atender a algum item deste edital, não terá sua inscrição homologada;

c) As propostas que atenderem a todos os requisitos deste edital serão encaminhadas para a segunda etapa de avaliação;

d) Para participar desta seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no [link](https://forms.gle/YDLQU1oZbf1WDp8L6): <https://forms.gle/YDLQU1oZbf1WDp8L6>, bem como anexar os documentos exigidos em formato PDF, conforme especificado no formulário. Todas as informações adicionais, incluindo o edital completo e eventuais atualizações, estão disponíveis na aba de [editais](#) do site do Nutec: <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/>.

4.2. **Segunda etapa:** consiste em uma entrevista individual com os candidatos classificados na primeira etapa. Nessa fase, serão avaliadas as competências e habilidades necessárias à execução do projeto.

a) Será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

OBS¹: todas as cópias de documentos constantes no item 4.1.(d) devem ser enviadas em um único arquivo PDF.

OBS²: serão selecionados para a **segunda etapa** um número de candidatos equivalente ao dobro das vagas disponíveis, para as áreas de projetos, em ordem decrescente de classificação.

5. Das vagas

5.1. Os alunos que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição de bolsistas;

6. Do eixo do projeto:

6.1. Inovação Tecnológica;

7. Do cronograma

Evento	Período
Publicação do Edital BNB/FUNDECI/2025.0016	23/10/2025
Período de inscrições (1ª Etapa)	23/10/2025 a 27/10/2025
Resultado das inscrições (1ª Etapa)	29/10/2025
Entrevistas (2ª Etapa)	30/10/2025 a 03/11/2025
Resultado entrevistas (2ª Etapa)	05/11/2025
Divulgação do resultado final	06/11/2025
Início da vigência das bolsas	A partir de novembro

8. São motivos para o cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista:

- 8.1. Insuficiência de desempenho das atividades relativas à bolsa;
- 8.2. Solicitação expressa do bolsista devidamente justificada;
- 8.3. Vínculo empregatício;

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES
Presidente do NuteC